TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitação de abertura de processo licitatório, na modalidade adequada, para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de consumo para o bom andamento da assistência Farmacêutica no município de Rio Pardo, por meio da Farmácia Básica.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Cortador de comprimidos de plástico durável e transparente permitindo visualizar o comprimido antes de cortar. Pequeno, leve, portátil e com lâmina afiada que divide comprimidos em metades uniformes. Possuir depósito acoplado para armazenamento, resistente, em duas partes. Sistema de abertura e fechamento simples, garantindo corte seguro em um único movimento, sem necessidade de força excessiva.	Unidade	500
Estojo porta comprimidos em bagum trancada de alta qualidade, com três repartições e zíper de abertura. Cada repartição nomeada (manhã/tarde/noite) com cores diferentes. Personalizado com o brasão do Município e da Farmácia Básica (a arte será fornecida pelo Município após a homologação, em arquivo digital, para aplicação por serigrafia em até 8 cores). Dimensões: comprimento x largura x profundidade 22 cm x 11 cm x 10 cm.	Unidade	1.000
Gelo em gel reutilizável rígido com capacidade entre 400 ml e 500 ml.	Unidade	800

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

Assinado por 1 pessoa: VALDENIR DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FA1-5DD1-B7C8-5A05 e informe o código 7FA1-5DD1-B7C8-5A05

2. Justificativa da contratação

A presente licitação visa futura aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento da atenção farmacêutica, contribuindo tanto para a orientação sobre o uso correto dos medicamentos quanto para o adequado transporte e armazenamento das medicações fornecidas pela Farmácia Básica.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
(X) Sim
() Não
Se sim:
Prazo para apresentação: no máximo 15 dias úteis.
Quantidade de amostras: 1 unidade por item
Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Farmácia Básica
Local de entrega das amostras: Dr Joao Pessoa, 733 - Centro - Rio Pardo/RS

Critérios para avaliação das amostras dos seguintes itens:

- Estojo: material, qualidade do zíper, número e cores das repartições, personalização e dimensões.

A amostra será considerada aprovada quando atender integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

4 Habilitação

4.1 Qualificação técnica:
( ) Alvará sanitário.

Assinado por 1 pessoa: VALDENIR DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FA1-5DD1-B7C8-5A05 e informe o código 7FA1-5DD1-B7C8-5A05

( ) Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

( ) Registro da Anvisa

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.2 Formas de entrega/execução:

Entrega por meio de transporte adequado, sob responsabilidade da contratada.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, sendo a contratada responsável pela substituição de itens defeituosos sem ônus para a Administração.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para conferência quantitativa.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:
Local: Farmácia Básica
Endereço: Dr Joao Pessoa, 733 - Centro - Rio Pardo/RS
Horário: 07:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00

6 Do contrato

Assinado por 1 pessoa: VALDENIR DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FA1-5DD1-B7C8-5A05 e informe o código 7FA1-5DD1-B7C8-5A05

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdenir da Rocha
Cargo: Secretário da Saúde
Matrícula:
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel
Cargo: Farmacêutica
Matrícula: 5210
E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

Fiscal substituto:

Nome: Regina Della Corte da Rosa
Cargo: Farmacêutica
Matrícula: 23795
E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

Assinado por 1 pessoa: VALDENIR DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FA1-5DD1-B7C8-5A05 e informe o código 7FA1-5DD1-B7C8-5A05

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias corridos
Prazo de pagamento: 60 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R$ 29.393,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel
E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51-37314284

Andréia Queiróz Kunzel
Farmacêutica

Rio Pardo, 11 de novembro de 2026

Assinado por 1 pessoa: VALDENIR DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FA1-5DD1-B7C8-5A05 e informe o código 7FA1-5DD1-B7C8-5A05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FA1-5DD1-B7C8-5A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDENIR DA ROCHA (CPF 578.XXX.XXX-91) em 11/11/2026 12:08:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FA1-5DD1-B7C8-5A05